



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1046 – 16 de Agosto de 2021

## EDITAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 71/2021.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.**

Principal do ITBI .....	R\$ 18.220,45
Multa .....	R\$ 10.149,87
Atualização Monetária .....	R\$ 2.079,29
Juros .....	R\$ 8.322,89
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 38.772,50</b>

SUJEITO PASSIVO: AUGUSTO DA ROCHA KARNIOL  
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.214.4462..0190.0000

1. INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 59 a 63 da Lei nº. 1.317/98 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 – Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art. 10). Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Lei nº 1.769/2005 e 1.971/2009.
  2. Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98 na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião - SP, das 09h00min às 16h30min.
- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua Mairinque, 21, de Carmem Teresa de Moura, CPF 305.674.958-17 para o Sujeito Passivo citado, de acordo com Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 21/12/2017, data considerada para o fato gerador.
3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12108/2019.
  4. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: AFONSO CELSO MUNIZ ESCUDERO – RE 3581-5.
  5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar 1.317/98.
  6. São Sebastião, 16 de agosto de 2021.

### Extrato do Contrato Administrativo – 2021SESAU037 – Processo nº 8308/2021

**Contratada:** Onco Import Assessoria e Consultoria EIRELI.  
**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamento para paciente atendido na rede pública de saúde.  
**Prazo:** 180 (Cento e oitenta) dias.  
**Dispensa de Licitação:** nº 006/2021  
**Valor:** R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).  
**Data:** 06.07.2021  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Bruno Bertozzi de Almeida pela Contratada.

### Extrato do Contrato Administrativo nº 2021FSPSS14

**Contratante:** Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
**Contratada:** Manica & Candelario LTDA  
**CNPJ Contratada:** 00.449.676/0001-67  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTRUTURAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE.  
**Pregão Presencial nº:** 11/2021  
**Processo nº:** 148/2021  
**Data da Assinatura:** 13/08/2021  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Valor Lote 1:** R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais)  
**Valor Lote 2:** R\$ 474.464,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)  
**Assinam:** Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Waldemir Fernandes Candelário pela Contratada

### Processo nº 085 /2021 – Pregão nº 002/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3500 KG, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FUNDASS.

#### INFORMAÇÃO

Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

ORLANDO EDUARDO DE MORAES FILHO	R\$ 165.600,00	(cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
---------------------------------	----------------	---

Data: 13/08/2021

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, esse procedimento licitatório a empresa:

ORLANDO EDUARDO DE MORAES FILHO	R\$ 165.600,00	(cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
---------------------------------	----------------	---

Data: 13/08/2021

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO  
Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO Nº 129/2021

TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DA FUNDASS, POLOS CULTURAIS E DEMAIS PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA FUNDASS

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 31/08/2021 - **HORÁRIO:** 10:30 horas

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA - AVENIDA DR.

**ALTINO ARANTES, 174 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - SP**

**ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 171/179 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - FUNDASS - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
**TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL:** R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.FUNDASS.COM.BR

**SÃO SEBASTIÃO, 16 DE AGOSTO DE 2021**

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

#### REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços Nº002/2021

Processo nº 128/2021

Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e restauro da “Casa Severino Ferraz”, com fornecimento de material e mão de obra.

**Local, Data e Horário Limite para Entrega dos Envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação” e nº 02 “Proposta”:** Departamento Administrativo Financeiro da FUNDASS – Situada à Rua Expedicionários Brasileiros 179, Centro, São Sebastião/SP, até 23/09/2021 às 10:00horas;

**Local, Data e Horário da Sessão de Abertura do Envelope Nº 01 “Documentos de Habilitação”:** Auditório da Casa da Cultura – Situada na Rua Dr. Altino Arantes, nº 174 - Centro, São Sebastião/SP –, CEP 11608-611, dia 23/09/2021 às 10:30 horas;

**Endereço para obtenção do Edital:** Rua Expedicionários Brasileiros, 171 / 179 – Centro – São Sebastião/SP - FUNDASS - Departamento Administrativo Financeiro

**Taxa para adquirir o Edital:** R\$ 4,00 (quatro reais), ou disponível GRATUITAMENTE no site [www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br)

**SÃO SEBASTIÃO, 16 de agosto de 2021**

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

### Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2019SEUDUC105 – Processo nº 60.268/2019

**Locadores:** Virgínia Maria Amélia Ferreira Pinto e Francisco Marta Filho.

**Locatário:** Município de São Sebastião.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa Por Justificativa:** 005/2019.

**Valor:** R\$ 63.100,20 (sessenta e três mil e cem reais e vinte centavos).

**Data:** 02/08/2021.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo locatário e Virgínia Maria Amélia Ferreira Pinto e Francisco Marta Filho pelos locadores.

### DECRETO

Nº 8309/2021

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 0060/2020, de 03 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/07/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por ser Especial Magistério, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 (2ª regra de transição);

#### D E C R E T A

Artigo 1º - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **SANDRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5065-2 admitida em 30 de março de 1998, no cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 3, Grau “F”.

Artigo 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração e com reajustes pela paridade total – RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 01 de setembro de 2021.

São Sebastião, 16 de agosto de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

### DECRETO

Nº 8309/2021

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 0060/2020, de 03 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, lavrada no dia 20/07/2021, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no livro de Atas e publicada no Portal do Instituto;

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)